



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 7, DE 2011

Apresentado em: 18.4.2011

Aprovado em: 18.4.2011

Rejeitado em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Há muito o Município desenvolve programa de atendimento ao pequeno produtor rural, criado pela Lei n.º 1.287, de 2001, que consiste basicamente no fornecimento de tratores e implementos para atividades de agropecuárias, sobretudo preparo do solo para plantio e formação de pastagens.

De acordo com a lei, devem ser cobrados dos beneficiados valores para manutenção do programa.

Apesar da importância desse programa, há notícias de deficiências na sua execução. Falta controle dos serviços, em especial no que pertine à seleção dos produtores beneficiados e no recolhimento da contrapartida exigida.

Por isso, deve a Câmara acompanhar o andamento dessa ação governamental, a fim de avaliar se está sendo realizada em observância à legislação que a disciplina.

Ademais, a lei instituidora do programa prevê, expressamente, que a Câmara deve ter conhecimento prévio da planilha de custos dos serviços, para validade da cobrança feita aos produtores.

Isto posto, Requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja solicitada ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) Como é feita atualmente a cessão dos tratores e implementos aos produtores? Que critérios são usados para escolher os que serão atendidos pelo referido programa?

b) Quais os produtores rurais atendidos pelo programa, no ano de 2010 e nos meses de janeiro a março de 2011? Quantas horas de serviço foram prestadas a cada um deles e, em contrapartida, quanto foi cobrado de cada produtor?

b) Qual o preço atual da hora do trator e qual o ato que fixou este preço;

d) Quantos tratores são destinados ao programa e quais as atuais condições de uso dessas máquinas?

e) Os valores recolhidos são suficientes para cobrir as despesas de manutenção das máquinas e equipamentos da patrulha mecanizada agrícola?

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2011.


LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador


RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora